



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Requerimento nº 20.929 /2025

Autor: Deputado Tanilson Soares

Assunto: Requer que seja consignado Voto de Congratulações a população do município de **Amparo – PB**, em virtude do aniversário da cidade, que fará 31 anos, comemorado anualmente no dia 05 de maio, neste Estado.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, encaminhe votos de **Congratulações** a população do município de Amparo – PB, em virtude do aniversário da cidade que fará 31 anos, comemorado anualmente no dia 05 de maio.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Amparo – PB.

Justificativa

A criação do município foi oficializada pela **Lei Estadual nº 5.903**, sancionada em 29 de abril de 1994. Com isso, Amparo passou a ter **autonomia administrativa e política**, podendo eleger seu próprio prefeito e câmara de vereadores, além de organizar suas políticas públicas e orçamento municipal.

O município de **Amparo**, localizado na região do Cariri paraibano, conquistou sua **emancipação política em 29 de abril de 1994**. Antes disso, era um distrito subordinado à cidade de Sumé. A criação do município foi concretizada por meio da **Lei Estadual nº 5.903**, marcando um momento histórico para a população local.

A partir dessa data, Amparo passou a ter **autonomia política e administrativa**, o que significou o direito de eleger seus próprios representantes e administrar seus recursos e necessidades locais. A emancipação trouxe mais desenvolvimento, investimentos em infraestrutura e fortalecimento da identidade cultural do povo amparense.

A presente Propositura objetiva parabenizar a população do município, pelo seu aniversário, data esta que é uma das datas mais importantes para todos da cidade pela qual merece receber o Voto de Congratulações desta Casa de Leis, cumprimentamos o povo acolhedor do município de Amparo e as dignas autoridades.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB